



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4214/2019  
Data: 01/10/2019 Horário: 20:49  
Legislativo - PAR 289/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 085/2.019, recebido nesta Casa de Leis em 30/09/2.019, e registrado sob o nº 237/2.019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767/2.018, destinados à manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente dá outras providências, no valor de R\$ 174.250,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 01 de outubro de 2.019.

RELATOR ESPECIAL  
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO

  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vereador

